

02-0111/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0111 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0111 / 2008

DE

18/12/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ELISEU GABRIEL

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO E
MEDALHA ANCHIETA AO SR. ANDRÉS NAVARRO SANCHEZ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

A VEREADORA NOEMI NONATO TRANSFERIU A AUTORIA DO PRESENTE
PROJETO P/ O VEREADOR ELISEU GABRIEL, CONFORME RDS 1450/09
(VIDE FL. 11).

ARQUIVADO EM 07/10/2009


CHEFE DE SEÇÃO
Adriane de Frazza Silva
Consultor Tec. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 18 DEZ. 2008

Folha nº 01 do proc.
Nº 111
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA NOEMI NONATO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano e Medalha Anchieta ao Sr. Andrés Navarro Sanchez e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. André Navarro Sanchez, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES

VEREADORA
Noemi Nonato
Vereador Antonio Goulart

PREJUDICADO

PRESIDENTE

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
18 DEZ 2008
SGP 42

02 - PDL
02-00111/2008

C.M.S.P. - SGP 2 - 18-DEZ-2008-17:20-012604

HOLE
 CARLOS RODRIGUES
 1970

[illegible]

2000

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO
A PROMULGAÇÃO DA MESA

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação Concedido sob
nº 2.254
Em 19/12/08
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA NOEMI NONATO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Decreto Legislativo visa homenagear o Sr. Andrés Navarro Sanchez, nascido a 24 de Dezembro de 1963 na Cidade Paulista de Limeira. A origem do seu nome é espanhola, assim como sua família oriunda de Almeria, Província de Andaluzia, no Mediterrâneo.

Em grego, seu nome significa " másculo", "varão", e indica uma pessoa intuitiva que tem sempre idéias originais e brilhantes.

Foi o segundo filho de Dona Josefa Sanchez e do Sr. Gregorio Navarro, tendo como irmãos, Ginessa, Andrea e Tadeo. Andrés nasceu na cidade paulista de Limeira, véspera de Natal, dia 24 de dezembro de 1963.

Com 43 anos, sendo um dos mais jovens presidentes eleitos da história do S.C. Corinthians Paulista. Seus maiores fãs são seus filhos: Lucas e Marina.

Sua vida sempre foi assim, desde os primeiros tempos. Aos 14 anos, em 1978, tornou-se sócio do Corinthians, e teve sua carteirinha assinada pelo então presidente Vicente Matheus.

Na escola primária, sua primeira professora, Dona Laudia, ensinou-lhe os primeiros passos da vida, que seria mais tarde repleta de êxitos em todos os campos onde atuou.

Estudou nos colégios Nossa Senhora dos Remédios e Nossa Senhora do Brasil (Limeira), possuindo o curso secundário completo.

Ainda criança, dos seis aos oito anos, entre 1970 e 1972, morou por dois anos na Espanha, em companhia da família.

O serviço militar no 4º. Batalhão de Infantaria Blindado do Exército (BIB), ensinou-lhe um lema que esteve sempre presente em sua vida: "aquele que conhece o inimigo e a si mesmo, lutará 100 batalhas sem perigo e derrota".

Sua vida profissional iniciou-se em 1976, aos doze anos de idade, trabalhando como feirante ao lado dos familiares, até os dezessete anos, quando os Navarro Sanchez, em 1982, iniciaram um novo negócio no ramo da indústria plástica. Essa empresa familiar cresceu muito e constitui-se hoje num próspero e sólido Grupo Empresarial, com mais de 40 distribuidores em todo o território nacional, empregando e gerando o sustento de milhares de famílias brasileiras.

Mas não é só isso. Suas empresas também prestam relevantes serviços na área social através do Instituto Sol, mantenedor de inúmeros programas assistenciais, em parceria com as entidades "Cáritas", CDI, Instituto Ethos, Pastoral da Criança, SESI, UECC, GIFE, UNEB e UNICEF.

Sua qualificação como próspero empresário assegura atuação e gestão que darão ao Corinthians as características de uma verdadeira empresa, administrada com a mesma competência e seriedade que garantiu seu êxito absoluto como industrial.

Freqüenta o Parque São Jorge desde 1974 (10 anos de idade), tendo em 1990 iniciado sua participação política do Clube. Em 1997 tornou-se Conselheiro e em 2002 assumiu a Vice Presidência de Esportes Terrestres. Em 2003 passou a ser Conselheiro Vitalício. Em 2005 exerceu por 11 meses a Vice Presidente de Futebol, período em que o Timão conquistou o Campeonato Brasileiro.

Deixou o cargo mais cobiçado do Clube, por discordâncias que lhe inspirariam criar, ao lado de outros opositores, o Movimento "Renovação e Transparência", que de maneira surpreendente venceu as eleições na Assembléia Geral, em 2006, empossando 100 novos Conselheiros eleitos pelo voto dos associados. Depois vieram a reprovação da contas, o afastamento do presidente e seu vice, culminando com a vitória no pleito de 9 de outubro de 2007, assumindo a presidência do Corinthians Paulista, num momento extremamente grave e muito difícil para a vida do Clube. Seu mandato vai até fevereiro de 2009.

Sobre nossa cidade, ele diz: Com tudo isso, vejo São Paulo como minha vida, o oxigênio que respiro, e aqui sou um vencedor.

TERMO DE ANUÊNCIA

brasileiro, (casada) ou solt, portador da cédula de identidade RG
10.301.248-2, inscrito no CPF sob nº
070.785.708-20, residente e domiciliado na
Rua Srs Jerope - 777 - Jaturape - SP,
cidade de São João del-Rei, declaro para os devidos fins que concordo
e aceito a homenagem a minha pessoa, com a concessão do Título de
Cidadão Paulistano / da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da
Cidade de São Paulo, a ser entregue pelo Exmo. Sra. Vereadora
Noemi Nonato em data a ser previamente marcada, nos termos
Regimentais da Câmara Municipal de São Paulo.

Scale 18. Izamba 2006.

[Handwritten signature]

obs: anexar copia do RG
e cópia da biografia / currículo

10 10 20

cc: [illegible]
80 00,111

seção de [illegible]

02- [illegible] - [illegible] - [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] 31 [illegible]

[illegible signature]

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob
nº 05
Em 05/01/09
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo n.º 02-111 / 08 05/01 / 20 09 (a)

À SGP-33
Sra. Supervisora,

~~Modelo de SGP-1, 2 e 3~~
Técnica Administrativo
8/11/09

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura),

05/01/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 05 fls.
Arquivado em 07/01/09
O Func.º Ubirajara IPT

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.218

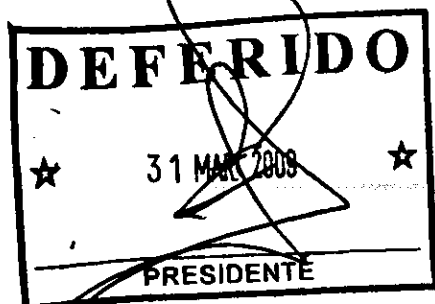
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 06 e folha de informação
sob nº 04 02/04/09
Lucas M. T. Alves Soto
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL

Folha nº 06 do Processo
nº 02-111 de 2008
Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



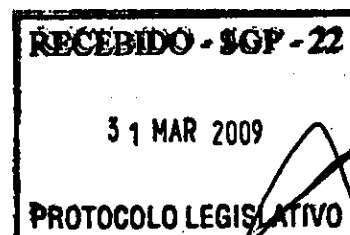
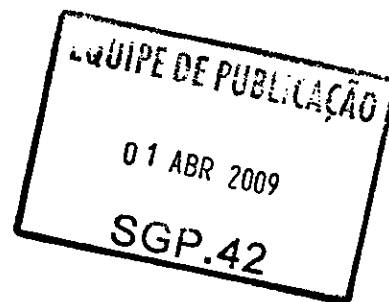
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00435/2009

REQUEIRO, à Douta Mesa, com base no artigo 275, § 2º, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno desta Casa, o **desarquivamento** do Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2008, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, para o devido prosseguimento de sua tramitação.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
Vereador - Líder PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 02-111 de 2009, 02.04.09 (a)

Lucas M. T. Alves Soto
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

01 / 04 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Angela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 435 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 02 de 04 de 2009

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

30/04/09

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

PESQ
1

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSÓRIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 4/5/09 às 14:42 hs
POR Isis Duarte Rodrigues

SAÍDA:

LS:

h

ASS:

Sr(a). Marcella Falbo

Efetuar pesquisa.

SP. 4 / 5 / 2009.

Marcella Falbo
Marcella Falbo Macagnia

Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393-

Pesquisa efetuada.

08/05/09

[Assinatura]

Alessandra Labaki
Técnica Administrativa
Rf 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 08 / — S.P. 12/05/09

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 08
Proc. Nº 111/08
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PDL nº 111/08

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 11 de maio de 2009.

Marcella Falbo Giacaglia

Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia

OAB/SP 111.393

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 12/5/05 às 16h
 RF 11/20

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

ASOU RAMI
 Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 15/05/09

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO VIA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 18/05/09 ÀS 16:00h
 POR Modora
 SAÍDA 21/05 ÀS 11h20 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Sequência (n) / Protocolo (n) - 001 - Arbitrada(s)
 sob nº 166/09 - Informação nº
SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
 R.F. 11/20
 Secretária

16 - PAR
16- 00426/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do proc.
nº 02- 111 de 30/08
Solange Raíssa dos Santos
RF. 10.801

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0111/08

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor André Navarro Sanchez.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 10/10/09

Abou Anni
Abou Anni
Vereador - PV
2ª GV - 4º and. - al/408

estobr	10/10/09	10/10/09
<i>Antônio</i>		
<i>Antônio</i>		
<i>Antônio</i>		

estobr	10/10/09	10/10/09
<i>Antônio</i>		
<i>Antônio</i>		
<i>Antônio</i>		

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 16 / 6 / 09

Pág. 102 Col. 24

Conferido [assinatura]

SOLANGE RAIHONY DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 16 / 6 / 09

SOLANGE RAIHONY DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em	<u>18 / 06 / 09</u> às <u>12:00</u>
	<u>[assinatura]</u> RF
Andre [assinatura]	

Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Claudio</u>	
Para relatar	<u>[assinatura]</u>
Sala de	<u>[assinatura]</u>
Em	<u>5 / 8 / 09</u>
<u>[assinatura]</u>	
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

Segue	<u>/</u> juntado	<u>/</u> nesta data
Documento	<u>/</u>	e papel de informação
Rubricado	<u>/</u> sob folha	nº <u>10611</u>
Em <u>13 / 08 / 2009</u>		

MÔNICA R. A. PAIVA
R.F. 10.799
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 10 do ano
nº 2-111 de 08

Mônica R.A. Paiva
RF/10.799

16 - PAR
16-00827/2009
PARECER N.º

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2008.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano e Medalha Anchieta ao Senhor Andrés Sanches Navarro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu a análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu parecer pela legalidade.

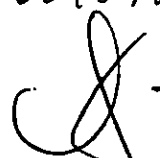
No mérito, entende esta Comissão que a proposta é meritória e deve prosperar, eis que está embasada nos critérios legalmente estipulados. O cidadão homenageado é bem sucedido empresário do ramo de embalagens plásticas, tendo descrito trajetória empreendedora e inovadora. Ao mesmo tempo, essas empresas prestam relevantes serviços na área social através do Instituto Sol, mantenedor de inúmeros programas assistenciais, em parceria com as entidades Cáritas Brasileira, Comitê para a Democratização da Informática - CDI, Instituto Ethos, Pastoral da Criança, Serviço Social da Indústria - SESI, Grupo de Institutos Fundações e Empresas - GIFE e Fundo das Nações Unidas para Infância - UNICEF, atuando em favor do atendimento a população em grande vulnerabilidade social.

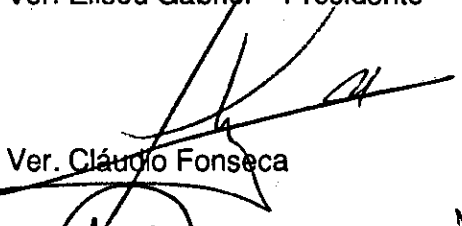
Além dessa atuação, o homenageado também dedica-se ao Sport Club Corinthians Paulista, tendo sido protagonizado o movimento "Renovação e Transparência" iniciado em 2006, culminando com sua eleição para a presidência do clube em 2007, representando importante momento democrático naquela agremiação.

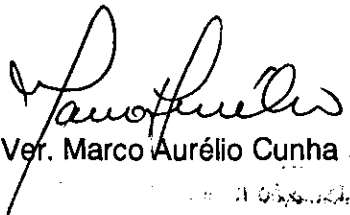
Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/09/09


Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

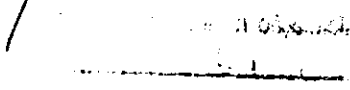

Ver. Claudinho de Souza - Relator


Ver. Cláudio Fonseca


Ver. Marco Aurélio Cunha


Ver. Alfreidinho


Ver. Joji Hato


Ver. Netinho de Paula

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 10/09/2009

Página(s) 91 Coluna(s) 2

Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 14/09/09

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado: 100745
nº 11 de 12

Em 14/09/09

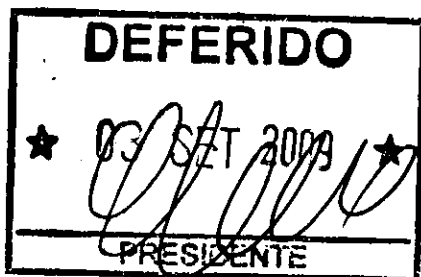
MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 11 do PDL
nº 111/08
Mônica R. A. Palva
RF 10.799



13 - RDS
13- 01450/2009

Eu, NOEMI NONATO, solicito a transferência da autoria do **PDL 111/08**, que concede o título de cidadão paulista ao Senhor **ANDRÉS NAVARRO SANCHES**, para o vereador **ELISEU GABRIEL**. Meu nome deverá figurar como assinatura de apoio.

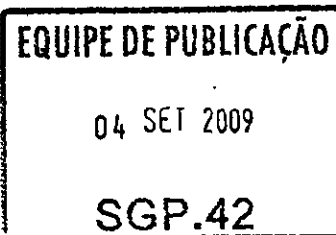
Atenciosamente,

VEREADORA NOEMI NONATO

De acordo,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Eliseu Gabriel





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 02-111 de 20 08 10/09/09 (a)

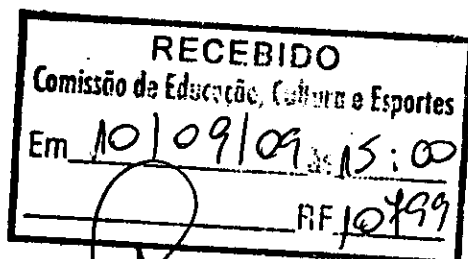
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

À Comissão de Educação, Cultura e Esportes:

Encaminho o presente requerimento para as devidas providências.

10/09/09

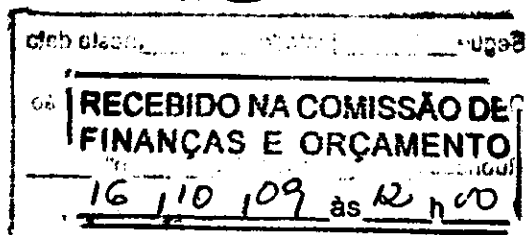
Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Doutrina da Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 15/10/09

Mônica R. A. Paiva
MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária



Maria Tereza Affonso da Silva
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
ADILSON AMADEU
 Para rubricar:
 Salvo erro e omissão.
 Em **19/10/2009**
 Presença
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

ELABORADO POR: **ADILSON A**
 RUBRICADO POR: **ADILSON A**
 EM: **19/10/2009**

Segue **m** juntado **1**, nesta data
 Documento **1** e papel de informação
 Rubricado **1** em folha **1** nº **1**
13614 Em **11/11/2009**

Maria Tereza Afonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651



16 - PAR
16- 01345/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2008**

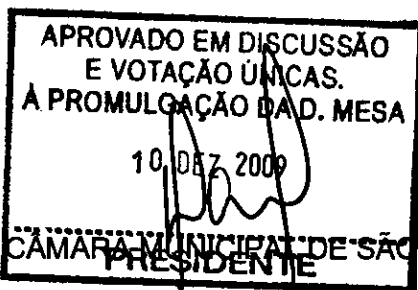
O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Andrés Navarro Sanchez.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Contudo, para correção de equívoco quanto ao nome do homenageado e à honraria a ser conferida, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2008



Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Andrés Navarro Sanches, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica concedido, ao Sr. Andrés Navarro Sanchez, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

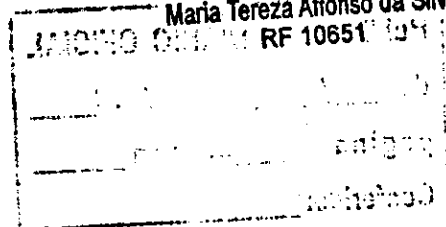
17 - RELCOM
17- 01406/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº -14- do proc.
nº 002-111 de 20 08

Maria Tereza Afonso da Silva



Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ~~em~~
revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/11/2009

Ver. Wadhir Mufran
Presidente

Ver. Adilson Andrade
Relator

Ver. Antonio Donato
RF 10221

Ver. Arselino Tatic

Ver. Aurelio Miguel

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12/11/2009
pagina 97 coluna 2a
Conferido: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

1005/11/11

A SGP-21

São Paulo, 12/11/2009
mts

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n° 15 e 16
Em 11/12/2009
Ass: Maria Tereza
Técnico Administrativo
RF 10940

- "PDL 111/2008, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB). Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano e Medalha Anchieta ao Sr. Andrés Navarro Sanchez, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Folha nº <u>15</u> do Proc.
Nº <u>02-0111</u> de 2008
<i>M. J. de Oliveira</i>
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento ao PDL 111/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 16 ✓
do processo n.º 02-0111 de 20 08 11/12/2009 (a) Mª José
Maria José da Silva
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento de fls. 13 e 14, ao presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 75ª Sessão Extraordinária, no dia 10 de dezembro do corrente.

11/12/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo.

11/12/2009

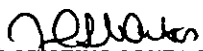
Angela Bordin Andreoni
Angela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
17 DEZ 2009
17:00 Horas
[Signature]

Sra. Rosmari,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

Em, 11.12.09.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 11.12.09.


ROSMARIA CURRAL ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 1710

Em 18 / 12 / 09 /


Creusa Leonilde Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

✓ Folha nº 17 do Processo
nº 02-111 de 2008
Graças Leonilda Silva Zecarias
Técnico Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/08)
(VEREADORES ELISEU GABRIEL - PSB E GOULART - PMDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Andrés Navarro Sanchez, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Andrés Navarro Sanchez o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
11-12-2009
1-100-1000000

[Assinatura do Presidente]
Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
11-12-2009
1-100-1000000

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de dezembro de 2009.

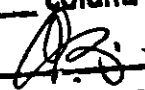
O Secretário Geral Parlamentar,
CC-1 - Equipe de Apoio
11-12-2009

[Assinatura do Secretário Geral Parlamentar]
Secretário Geral Parlamentar
CC-1 - Equipe de Apoio
11-12-2009

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 15 / 12 / 2009

página 88 coluna 01/02

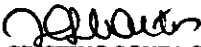
Conferido: 

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhora Chefe,

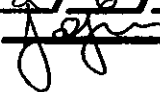
Para as devidas providências.

06/01/10


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Fioalizacao do Proc. Legislativo

Seguem(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de informação
rubricados sob nº 18

Em 21/01/10

Ass. 

Jones Renan Moreira Gomes
Técnico Administrativo
RF - 11.383
Cerimonial - CCI - 4

 Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.

05 / 02 / 10


Raul Julio
CCL1 - Equipe de Eventos
RF 11.186

CONVOCO SESSÃO SOLENE,
CONFORME INDICADO PELO
SUBSCRITOR.

ABR 2014
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30/5
Folha nº 18 do proc:
nº 02-111 de 0008
Ass. *[assinatura]*

Jonas Renan Moreira Gomes
Técnico Administrativo
RF - 11.383
Cerimonial - CCI - 4

Requerimento nº /2014

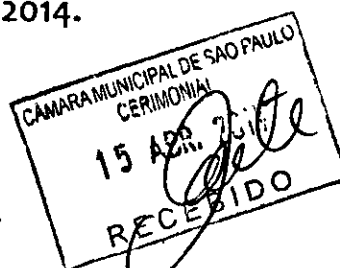
13 - RDS
13- 00552/2014

REQUEREMOS, nos termos e forma regimentais, seja convocada
SESSÃO SOLENE desta Casa, a ser realizada no Plenário 1º de Maio, às 19h30,
no dia 30 de maio de 2014 (6ªfeira), para entrega do Título de Cidadão
Paulistano ao SR. ANDRÉS NAVARRO SANCHES (Decreto Legislativo nº 65 de
10/12/2009)

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2014.

[assinatura]
VEREADOR ELISEU GABRIEL
PSB

[assinatura]
ANTONIO GOULART
VEREADOR
psd



DSF - SEP. 22 - 15/04/2014 - 18:29 - 007064 - 2/2

Ao CCI-4-Cerimonial
Sra. Chefe,

Para providências.

S.P. 24/04/2014

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP, 22
DEF 10.860

100 - 100 - 100
100 - 100 - 100
100 - 100 - 100
100 - 100 - 100

Seguem(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de Informação
rubricados sob nº 19
Em _____
Ass. _____

James Renan Moreira Gomes
Técnico Administrativo
RF - 11.383
Cerimonial - CCI - 4

TRABALHO CIVIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº19

do processo nº 02-0111 de 2008 em 02/06/2014 - Jonas Gomes, RF 11383.....

Ao Arquivo
Sra. Chefe,

Para arquivamento.

Cecília de Arruda
Chefe do Cerimonial

À SGP-3

Senhora Secretária,

Encaminhamos o(s) volume(s) do processo para regularização conforme Ato 740/2001 e Ato 1124/2010, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Envolvida(s)	Folha (s)	Ocorrência(s) detectada(s)
SGP.12	9º	Juntada de folhas incompleta (preenchimento e assinatura);
SGP.12	10 e 11	Manual de Processos 4.3: "Todos os documentos e folhas de informação juntados a um processo deverão receber numeração em ordem crescente, sem rasuras. A numeração deverá ser rubricada pelo servidor responsável pela juntada, sendo a rubrica acompanhada do seu nome e registro funcional inscritos de modo legível."

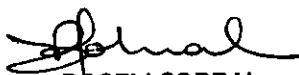
São Paulo, 04/06/2014.

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP-33

A
SGP. 12
Senhor Supervisor

Para as providências apontadas no formulário de regularização de processos em cota retro. Em seguida, encaminhar à Equipe de Arquivo Geral. Qualquer dúvida deverá ser dirimida com o Sr. Supervisor de SGP-33.

04/06/2014

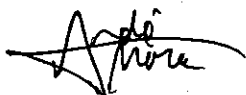

ROSELI SOBRAL

Consultor Téc. Legis. - Biblioteconomia - CRB 8/4233
Secretária de Documentação - SGP.3

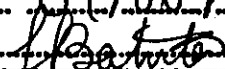
À SGP-33

Com AS devidas correções

em 09/06/2014



André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°.....e folha de informação
sob n° 20..... 09/06/2014
.....


José Sousa Batista - RF 11.092
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 20
do processo 02-111 de 2008 09/06/2014

J. Batista
José de Souza Batista
RF 11092

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 02/04/2009
Arquivado novamente em 09/06/2014
Com 20 fls.
O Funcionário

J. Batista
José de Souza Batista
RF 11092